

PORTARIA N.º 1539, de 15 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 877414/0100160024849,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/2002, c/c o art. 26, da Lei 6.677/94, do docente **MARCOS TÚLIO RAPOSO**, cadastro nº. 72.367325-1, lotado no Departamento de Saúde I – DSI, *Campus* Universitário de Jequié, o qual se encontra cursando Pós-Graduação, em nível de Doutorado, conforme Portaria nº. 0721, de 03/05/2016, para realização de Estágio Doutoral (Doutorado Sanduíche), nas instituições *Universidad Complutense de Madrid* (Madri – Espanha) e *Hospital San Francisco de Borja – Sanatorio de Fontilles* (Alicante – Espanha), no período de 09/08/2016 a 14/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/08/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR